

30/05/2022 17:06

ENC: Ofício nº 051/2022 Câmara Vereado... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Ofício nº 051/2022 Câmara Vereadores Tamandaré PE

Maxiley dos Reis Alves Rocha

seg 30/05/2022 14:05

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

Moção.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 30 de maio de 2022 12:39

Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício nº 051/2022 Câmara Vereadores Tamandaré PE

De: Câmara Municipal de Tamandaré [<mailto:camaratamandare@hotmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 30 de maio de 2022 12:19

Para: SCOM-CAS <scomcas@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Angelo Coronel <sen.angelocoronel@senado.leg.br>

Assunto: Ofício nº 051/2022 Câmara Vereadores Tamandaré PE

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de camaratamandare@hotmail.com. Saiba [por que isso é importante](#)

Favor acusar o recebimento

Grata

Ana Paiva

Secretaria Geral da Câmara de Vereadores de Tamandaré



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Tamandaré, 27 de maio de 2022.

Ofício nº 051/2022-GAB/PRES

Assunto: Ref. Aprovação de Requerimento

Exmo Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Requerimento nº 025/2022, **MOÇÃO DE APOIO**, da vereadora Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva Lopes, apresentado e aprovado na sessão ordinária de 26/05/2022, por unanimidade.

A referida Moção dá-se ao fato da proposição apresentada pelo Senador Ângelo Coronel, Projeto de Lei nº 1731, que altera a Lei nº 8.856, que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeutas e Terapeuta ocupacional.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GILSON CARLOS DOS SANTOS (Cinho do Quiosque)
Presidente

Exmo Sr.
 Rodrigo Otávio Soares Pacheco
 MD Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF
 c/c ao Exmo Senhor Ângelo Coronel (Senador e proposito do referido projeto)
 Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE
 CNPJ - 01.628.523/0001-40
 Fone Fax 0xx81. 3676-2760



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 025/2022

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

APROVADO

Sessão Plenária de 26/05/22

Apauliana

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,
MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei nº 1731, de 2021 que tramita no Senado Federal,
que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional
dos Profissionais Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional.

Solicito ainda, que, em sendo aprovado que seja enviado ao Exmo. Senhor **Rodrigo Otávio Soares Pacheco** – Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Senhor Ângelo Coronel, Senador e propositor do referido projeto.

Tamandaré, 25 de maio de 2022.

Apauliana B.V.S. Lopes
Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva Lopes
Vereadora



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0941.2022-PRESID

Brasília, 30 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Gilson Carlos dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré/PE
camaratamandare@hotmail.com

Assunto: Projeto de Lei nº 1.731, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 051/2022-GAB/PRES, datado de 27 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

